



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos

266/20/IE

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

Ref.: Processo IMPACTO nº 227/2020 (e-ambiente 067586/2020-35)
Licenciamento ambiental prévio para ampliação de atividade de extração de argila no município de Rio Claro, sob responsabilidade da empresa Barra do Tietê Comercial e Serviços Ltda.

Prezado Senhor,

Encaminhados 1 (uma) via digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, referente ao empreendimento em epígrafe, para análise e manifestação técnicas do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – CBH-PCJ, nos termos da Resolução SMA nº 54/08.

As contribuições e sugestões referentes às intervenções do empreendimento relacionadas com as metas do Plano de Bacia ou com o Relatório de Situação subsidiarão a análise da viabilidade ambiental do mesmo.

Conforme definido no artigo 5º da citada Resolução, as sugestões técnicas encaminhadas no prazo de 60 dias serão contempladas na fase de Licença Prévia (LP) e as recebidas fora deste prazo serão contempladas na próxima fase do licenciamento (Licença de Instalação).

Atenciosamente,


Fernanda Amaral Dantas Sobral
Gerente

Ilustríssimo Senhor,
Luiz Roberto Moretti
Secretário Executivo
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
Rua Alfredo Guedes, 1949 – Sala 604
13416-901 Piracicaba - SP

Recebido em 07/12/2020
Horas 13h30m
Tatiana